

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPCIONISTA E ENCARREGADO DE TURMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DOIS PRÉDIOS DA GOIÁSFOMENTO, CELEBRADO EM 26/08/2020, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.246.451/0001-10, com sede na Rua 243 nº 147, Quadra 02, Lote 07, Vila Montecelli, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **MARLÚCIO ANTÔNIO MARIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5076974/MTE/GO e CPF nº 000.556.791-29, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de copeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e encarregado de turma, celebrado em 26 de agosto de 2020, Processo Administrativo SEI Nº 202000059000134; 202100059001136; 202200059000486 e 202300059000185, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Nos termos do **ITEM 8.1** da **CLÁUSULA OITAVA** do **CONTRATO PRIMITIVO** o preço dos serviços fica reajustado conforme os valores constantes da planilha de custos e formação de preços abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2023, com base na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL (2023/2024)**, retroagindo seus efeitos àquela data.

PERÍODO DE 01/01/2023 A 03/09/2023				
Funções	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	

				Valor Total para 08 Meses
Auxiliar de Serviços Gerais	06	3.403,70	20.422,20	163.377,60
Copeira	02	3.176,94	6.353,88	50.831,04
Recepcionista	04	2.758,88	11.035,52	88.284,16
Encarregado de Turma	01	3.910,21	3.910,21	31.281,68
Valor Total.....		13.249,73	41.721,81	333.774,48

Parágrafo único: Desta forma, o valor total mensal que era de **R\$39.067,53 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, passou a ser de **R\$41.721,81 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$333.774,48 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, que serão pagos à CONTRATADA, referente ao período compreendido de 01/01/2023 a 03/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na **RUBRICA: 8.1.7.57.70.001000-9 – DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao que determina o § 2º do Artigo 51 Da lei Federal nº 13.393/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO** e de seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

CONTRATANTE:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

MARLÚCIO ANTÔNIO MARIANI

Sócio

Testemunhas:

1. _____
2. _____

GOIANIA, 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 03/03/2023, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 07/03/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucio Antonio Mariani, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro**, em 08/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR GONCALVES TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 08/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45247016 e o código CRC 7E8E37C2.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000185



SEI 45247016

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de copeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e encarregado de turma para a GoiásFomento. Vigência: 01/01/2023 a 03/09/2023. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2022/2024) o valor mensal passou de R\$39.067,53 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$41.721,81 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). Data da assinatura do aditivo: 03/03/2023. Processo Administrativo SEI nº 20200059000134; 202199959001136, 202200059000486 e 202300059000185. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.70.001.000-9 - Despesas de Serviços de Terceiros - Limpeza. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Marlúcio Antônio Mariani (Garantia Prestação de Serviços Ltda-Epp).

Protocolo 365222

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE EDITAL Nº 014/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 014/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **47 (quarenta e sete) unidades habitacionais** de interesse social no município de Moiporá - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 365169

EXTRATO DE EDITAL Nº 013/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 013/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **40 (quarenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Firminópolis - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 365171

EXTRATO DE EDITAL Nº 012/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 012/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de São Luís do Norte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 365175

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante): **462/2023** - Joaquim Moreira Evangelista CPF:990.XXX.XXX- 04

Termo Aditivo de Alteração Contratual -

074/2009 - Lourival Rodrigues Trigueiro Me CNPJ: 10.575.277/0001-04

Protocolo 364880

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS - FEVEREIRO 2.023

PROC.	CONTRATO	T.A	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO ADITIVO	VIGÊNCIA
202100055000029	007/2020	3º	INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	27.02.2020	06.02.2023	27.02.2023 A 26.02.2024